PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 110/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 3.893,80 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Robson Cantu

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 2 de Julho 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 110/2021 foi encaminhado pelo Prefeito Robson Cantu, a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 82/2021.

O executivo solicita abertura de crédito especial junto a secretaria de saúde no valor de R$ 3.893,80 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) através de superávit financeiro, decorrente da resolução SESA nº 724/2019.

O qual tem como objetivo o incentivo e a assistência farmacêutica dentro do programa Farmácia do Paraná.

O valor total destinado ao município de Pato Branco foi de R$ 11.000,00, sendo R$ 2.000,00 para custeio e os outros R$ 9.000,00 para despesa de capital.

Entretanto o valor que trata o presente projeto de lei, considera-se o saldo remanescente a ser utilizado no exercício de 2021, sendo R$ 559,30 de despesa de custeio e R$ 3334,50 de capital.

Estes valores encontram-se já depositados em conta do município.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, considerando ainda o parecer emitido pela Assessoria Contábil, esta relatoria opta por exarar **parecer favorável** à sua tramitação e aprovação.

Pato Branco, 12 de Julho 2021 .

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 110/2021.

Sala das Comissões, 12 de Julho 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro